Anexo ao D. nº 157/91 - G.P.
B. Plenário 1ª / 08 / 91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 35-A

Projeto de Lei nº 57/91,
de autoria do Vereador
Marceu Martins de Souza

Denomina "Rivadávia da Silva Oliveira - Vereador", a Praça 1934, na Vila Jóquei Clube.

Processo nº 09870/91.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rivadávia da Silva Oliveira - Vereador" a Praça nº 1934, localizada na confluência das Ruas Engenheiro Luiz La Scala Júnior, Símbolo 1983 e "T", Símbolo 1968, Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcgf/.

Proc. 120/91